



## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 06, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 054.2016, realizada no dia 25 de julho de 2016;

### **DELIBEROU SOBRE:**

- 1. Apreciação e aprovação** da ata da reunião Plenária 053/2016 – A referida ata foi aprovada pelos conselheiros presentes, com a abstenção do conselheiro Silton Henrique do Nascimento por não ter participado na Reunião Plenária de que trata a ata;
- 2. Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2016** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
- 3. Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre do ano de 2016** - O referido balancete foi aprovado por unanimidade;
- 4. Homologação da Deliberação Plenária AD REFERENDUM nº 02 de 08 de julho de 2016** – Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.
- 5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 25 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO  
Presidente em Exercício do CAU/PB